

Protocolo Integrado nº. 18.362.908-5

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 091/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 091/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 204/204a – mov. 89), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

| | | |
|--------------------------------|------------|-------------------|
| Total do Convênio | R\$ | 289.197,47 |
| Valor do Estado | R\$ | 150.000,00 |
| Valor do Município | R\$ | 139.197,47 |
| Contrato Administrativo | R\$ | 287.750,87 |
| Valor do Estado | R\$ | 149.249,74 |
| Valor do Município | R\$ | 138.501,13 |
| Supressão Estado | R\$ | 750,26 |
| Supressão Município | R\$ | 696,34 |
| Novo Valor do Convênio | R\$ | 287.750,87 |

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Protocolo Integrado nº. 18.362.908-5

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_WenceslauBraz_P.I.18.362.9085.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 07/02/2023 18:06.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 07/02/2023 17:27 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.362.908-5** por: **Leticia Salla Pereira** em: 07/02/2023 17:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c4e22c5acb268f11cd936da9cd9c5c4f.

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.692.653-6

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV113/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Rebouças.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 113/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 230/230a - mov. 83), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

| | | |
|--------------------------------|------------|---------------------|
| Total do Convênio | R\$ | 1.995.602,59 |
| Valor do Estado | R\$ | 1.895.822,46 |
| Valor do Município | R\$ | 99.780,13 |
| Contrato Administrativo | R\$ | 1.994.893,01 |
| Valor do Estado | R\$ | 1.895.148,27 |
| Valor do Município | R\$ | 99.744,74 |
| Supressão Estado | R\$ | 674,19 |
| Supressão Município | R\$ | 35,39 |
| Novo Valor do Convênio | R\$ | 1.994.893,01 |

DATA: 07 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Presidente-DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário-SEIL

11952/2023

execução e vigência do Convênio nº 053/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 03 de fevereiro de 2023 até 03 de junho de 2023.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 03 de junho de 2023 até 30 de novembro de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 25), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 03 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1303/2022 - SESA

Protocolo n.º 18.922.355-2

Após indeferimento do recurso pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde.

INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - EPP, LOTE 01, R\$ 29.378,64;

Curitiba, 09 de fevereiro de 2023

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

11665/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1938/2022 SESA

Protocolo n.º 19.479.519-0

CM HOSPITALAR S.A., LOTE 01, R\$ 3.045.150,00;

JANSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, LOTE 02, R\$ 7.892.430,00;

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, LOTE 03, R\$ 3.823.920,00;

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI, LOTE 07, R\$ 13.776,00;

ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, LOTE 08, R\$

84.720,00;

Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e, LOTE

09, R\$ 29.028,00;

BAYER S.A, LOTES 10, 12, R\$ 3.856.080,00;

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LOTE 11,

R\$ 64.638,00;

DESERTOS, LOTES 04, 05;

FRACASSADOS, LOTE 06;

Curitiba, 09 de fevereiro de 2023

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

11584/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.362.908-5

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV091/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Wenceslau Braz.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 091/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 204/204a - mov. 89), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

| | | |
|--------------------------------|------------|-------------------|
| Total do Convênio | R\$ | 289.197,47 |
| Valor do Estado | R\$ | 150.000,00 |
| Valor do Município | R\$ | 139.197,47 |
| Contrato Administrativo | R\$ | 287.750,87 |
| Valor do Estado | R\$ | 149.249,74 |
| Valor do Município | R\$ | 138.501,13 |
| Supressão Estado | R\$ | 750,26 |
| Supressão Município | R\$ | 696,34 |
| Novo Valor do Convênio | R\$ | 287.750,87 |

DATA: 07 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Presidente-DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.008.573-6 apenso ao PI 15.643.882-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Faxinal.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 051/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 07 de fevereiro de 2023 até 05 de outubro de 2023.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de outubro de 2023 até 02 de abril de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 05), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 07 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.721.954-8 apenso ao PI 16.494.747-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Jardim Alegre

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de

| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/2022 | |
|--|--|
| Autoridade que autorizou | Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz |
| Participes | Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand - Pr/Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto |
| Processo | 18.016.614-9 |
| Objeto | CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 035/2022, nos termos da sua Cláusula Terceira. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12(dozes), a partir de 24/03/2023 até 24/03/2024. |
| Data da Vigência | 24/03/2024 |
| Assinam | Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Provedor da Entidade. |

11962/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES - ADJUDICAÇÃO
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO, EM 15/12/2022.